

 Conselho Municipal de Assistência Social Araruna - PR CMAS RESOLUÇÃO Nº 002/2020 O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei Nº 1.965/2017 que altera o artigo 3º da lei nº 1.110/2002 alterada pela lei 1.837/2014 e em reunião realizada em 10/06/2020 na ATA 002/2020. RESOLVE: Art. 1º- Aprovação do recurso federal para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência do COVID-19. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se Cumpra-se; Araruna, 18 de junho de 2020. (Assinatura no original) Sidnei Tomiatto dos Santos Presidente do CMAS	 Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná  DECRETO Nº 1.874/2020 SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 O Prefeito Municipal de Araruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Assistente Social, Médico, Professor, Técnico em Enfermagem e Vigia, cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do Edital Nº 009/2020 – Concurso Público Nº 001/2020. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Araruna - PR, 18 de junho de 2020.  LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA Prefeito Municipal	 MUNICIPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99 DECISÃO PROTOCOLO nº 048/2020 Quanto ao requerimento protocolado sob o nº 048/2020, de Maria Aparecida da Silva Giovanni, tendo em vista os fundamentos apontados no parecer jurídico prévio, e com fundamento na Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, "I", e VII, "a" e "b", AUTORIZO a concessão do afastamento a título de desincompatibilização ao servidor público municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município de Araruna – PR, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir da data solicitada, de 04 de julho de 2020 até 04 de outubro de 2020, pelo período de três meses, Publique-se, registre-se. Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 18 de junho de 2020. Leandro Cesar de Oliveira Prefeito
 MUNICIPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99 DECISÃO PROTOCOLO nº 046/2020 Quanto ao requerimento protocolado sob o nº 046/2020, de Pedro Rafael Caetano, tendo em vista os fundamentos apontados no parecer jurídico prévio, e com fundamento na Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, "I", e VII, "a" e "b", AUTORIZO a concessão do afastamento a título de desincompatibilização ao servidor público municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município de Araruna – PR, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir da data solicitada, de 04 de julho de 2020 até 04 de outubro de 2020, pelo período de três meses, Publique-se, registre-se. Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 18 de junho de 2020. Leandro Cesar de Oliveira Prefeito	 MUNICIPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99 DECISÃO PROTOCOLO nº 042/2020 Quanto ao requerimento protocolado sob o nº 042/2020, de Reinaldo José da Silva, tendo em vista os fundamentos apontados no parecer jurídico prévio, e com fundamento na Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, "I", e VII, "a" e "b", AUTORIZO a concessão do afastamento a título de desincompatibilização ao servidor público municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município de Araruna – PR, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir da data solicitada, de 04 de julho de 2020 até 04 de outubro de 2020, pelo período de três meses, Publique-se, registre-se. Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 18 de junho de 2020. Leandro Cesar de Oliveira Prefeito	 MUNICIPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99 DECISÃO PROTOCOLO nº 045/2020 Quanto ao requerimento protocolado sob o nº 045/2020, de Renato Rabelo Pereira, tendo em vista os fundamentos apontados no parecer jurídico prévio, e com fundamento na Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, "I", e VII, "a" e "b", AUTORIZO a concessão do afastamento a título de desincompatibilização ao servidor público municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município de Araruna – PR, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir da data solicitada, de 04 de julho de 2020 até 04 de outubro de 2020, pelo período de três meses, Publique-se, registre-se. Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 18 de junho de 2020. Leandro Cesar de Oliveira Prefeito
 MUNICIPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99 DECISÃO PROTOCOLO nº 047/2020 Quanto ao requerimento protocolado sob o nº 047/2020, de Thiago Alberto de Oliveira, tendo em vista os fundamentos apontados no parecer jurídico prévio, e com fundamento na Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, "I", e VII, "a" e "b", AUTORIZO a concessão do afastamento a título de desincompatibilização ao servidor público municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município de Araruna – PR, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir da data solicitada, de 04 de julho de 2020 até 04 de outubro de 2020, pelo período de três meses, Publique-se, registre-se. Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 18 de junho de 2020. Leandro Cesar de Oliveira Prefeito	 Conselho Municipal de Assistência Social Araruna - PR CMAS RESOLUÇÃO Nº 003/2020 O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei Nº 1.965/2017 que altera o artigo 3º da lei nº 1.110/2002 alterada pela lei 1.837/2014 e em reunião realizada em 10/06/2020 na ATA 002/2020. RESOLVE: Art. 1º- Aprovação do termo de emergência covid 19. Art. 2º- Aprovação do Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais – Covid 19. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se Cumpra-se; Araruna, 18 de junho de 2020. (Assinatura no original) Sidnei Tomiatto dos Santos Presidente do CMAS	 Conselho Municipal de Assistência Social Araruna - PR CMAS RESOLUÇÃO Nº 002/2020 O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei Nº 1.965/2017 que altera o artigo 3º da lei nº 1.110/2002 alterada pela lei 1.837/2014 e em reunião realizada em 10/06/2020 na ATA 002/2020. RESOLVE: Art. 1º- Aprovação do recurso federal para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência do COVID-19. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se Cumpra-se; Araruna, 18 de junho de 2020. (Assinatura no original) Sidnei Tomiatto dos Santos Presidente do CMAS

TRABALHO. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, de 19 a 25 de junho, por meio do endereço eletrônico: <https://g-ale.net/pss/>.

C. MOURÃO ABRE CONTRATAÇÃO PARA PSS EM QUATRO ÁREAS

AEN

WWW.AEN.PR.GOV.BR

A Prefeitura de Campo Mourão publicou o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 03/2020 para contratação temporária de profissio-

nais nas funções de Fiscal Municipal, Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico do Trabalho, Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino

Fundamental de 1º ao 5º ano. A contratação tem amparo na Lei nº 3557/2015.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, de 19 a 25 de junho, por meio do endereço eletrônico: <https://g-ale.net/pss/>. Os profis-

sionais serão contratados para atender a necessidade excepcional de interesse público nas áreas de Fiscalização, Saúde, Educação e Assistência Social, em razão do aumento de serviços prestados à população nesse período

de pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Os contratos serão firmados por tempo determinado, pelo prazo inicial de seis meses, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de dois anos. A remuneração, jornada de

trabalho semanal, benefícios e demais detalhes constam no edital de abertura, publicado neste dia 17 de junho no Órgão Oficial do Município, disponível no site <https://cam-pomourao.atende.net/?pg=diariooficial>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ**
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	SILVANEY RODRIGUES – CONSTRUTORA
02	VPP IMÓVEIS E OBRAS

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
03	L DE MATOS DELFIN JUNIOR
04	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA CUNHA EIRELI

Comunica outrossim, que estando presentes na sessão os representantes das empresas inabilitadas, e questionados sobre interposição de recursos, os mesmos declinaram do direito, concordando com a decisão da Presidência e comissão.


TATIANI SORIANI
PRESIDENTE CPL

Araruna, 18 de junho de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ**
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	SILVANEY RODRIGUES – CONSTRUTORA	R\$ 117.528,48
02	VPP IMÓVEIS E OBRAS	R\$ 119.073,66

Comunico outrossim, que a empresa VPP IMÓVEIS E OBRAS, apresentou declaração de renúncia no início da sessão, declinando do direito recursal, e desta forma, declaro a empresa SILVANEY RODRIGUES – CONSTRUTORA, vencedora do certame.


TATIANI SORIANI
PRESIDENTE CPL

ARARUNA, 18 DE JUNHO DE 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ**
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

Tomada de preço 005/2020
Processo administrativo 075/2020

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público que a empresa: SILVANEY RODRIGUES CONSTRUTORA, foi considerada habilitada para licitação em epígrafe.


Tatiani Soriani
Presidente CPL

www.araruna.pr.gov.br
licitacao@araruna.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ**
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 65/2019-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: PFM PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS EIRELI, CNPJ sob nº 26.333.078/0001-11

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 65, inciso II §1º.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Permanece inalterado vigência contratual, sendo observado somente novo cronograma, conforme projeto correspondente,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 599.481,62

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 15 de junho de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ**
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços: 5/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 76/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a vista do parecer exarado pelo departamento jurídico, resolve:

Homologar e adjudicar a presente licitação conforme segue:

EMPRESA: SILVANEY RODRIGUES CONSTRUTORA
CNPJ: 26.190.799/0001-10

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULAR EM ESTRADA RURAL QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO VICENTE AO MUNICÍPIO DE FAROL

VALOR TOTAL: R\$967.526,65 (novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.004.26.782.0006.1.017.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
06.004.26.782.0006.1.017.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

Araruna, 18 de junho de 2020.


LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ**
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 27/2019-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: A PEREIRA DA SILVA - PAVIMENTAÇÕES ME, CNPJ sob nº 25.302.822/0001-58

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, artigos 57, Inciso II, c/c artigo 65, Inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 10/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanece inalterado valor originalmente contratado, considerando saldo existente no valor de R\$ 21.612,43, referente a trecho ainda a ser executado, conforme projeto original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 10 de junho de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL